DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023 SÃO MARTINHO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

"DEFINE OS VALORES A SEREM PAGOS A TÍTULO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho e conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 2.898 de 20 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que o IGPM – Índice Geral de Preços ao Consumidor verificado no ano de 2021 corresponde a alíquota positiva de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), e obedecendo o disposto no § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.898 /2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido os valores a serem pagos a título de concessão de diárias a Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos conforme segue;

I - Prefeito e Vice-Prefeito Municipal R$ 509,58 (quinhentos e nove reais e cinquenta e oito centavos).

II - Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Procurador Jurídico, R$ 315,94 (trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

III – Demais servidores municipais de provimento efetivo e de provimento em comissão: R$ 264,97 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

§ 1º O valor das diárias terão acréscimos de;

a) 25% (vinte e cinco por cento) quando de viagem à Capital do Estado e grande Porto Alegre.

b) 120% (cento e vinte por cento) quando a viagem for para fora do Estado ou Capital Federal.

c) 150% (cento e cinquenta por cento) para viagens para fora do País.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Registre-se e Publique-se:

JEANCARLO HUNHOFF:59189150015 Assinado de forma digital por JEANCARLO HUNHOFF:59189150015 Dados: 2023.01.02 10:02:19 -03'00'

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

RODRIGO WEILER ZARO:00904024059 Assinado de forma digital por RODRIGO WEILER ZARO:00904024059 Dados: 2023.01.02 10:03:12 -03'00'

RODRIGO WEILER ZARO
Representante Secretária Municipal de Administração

ANEXO I – TABELA DE VALORES

CARGO	Deslocamentos acima de 200km	Deslocamento Capital do Estado	Deslocamento Brasília e para fora do Estado	Deslocamento Exterior
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal	**R$ 509,58** (quinhentos e nove reais e cinquenta e oito centavos)	**R$ 636,97** (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)	**R$ 1.121,08** (um mil e cento e vinte e um reais e oito centavos)	**R$ 1.273,95** (um mil duzentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)
Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Procurador Jurídico	**R$ 315,94** (trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos)	**R$ 394,92** (trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)	**R$ 695,07** (seiscentos e noventa e cinco reais e sete centavos)	**R$ 789,85** (setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Servidores Municipais de provimento efetivo e de provimento em comissão	**R$ 264,97** (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos)	**R$ 331,21** (trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavos)	**R$ 582,93** (quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos)	**R$ 662,42** (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)